



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 51/2024**

**Autoria:** Alan João Orlando  
**Nº do Protocolo:** 2351/2024  
**Protocolado em:** 30/09/2024 15h36

Moção de Aplauso à Banda Marcial Municipal Cruzeiro do Sul pelo seu desempenho no XVII Paulistão, Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras.

**Senhor Presidente,**

No último dia 22 de setembro, a Banda Marcial Municipal Cruzeiro do Sul participou do XVII Paulistão - Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras "Tenente Vasquez", que aconteceu no município de Santa Rita do Passa Quatro/SP. Na ocasião, a Banda conquistou as seguintes colocações:

- 1º Lugar na Categoria Balizador Masculino
- 1º Lugar na Categoria Comandante Mor
- 3º Lugar na Categoria Corpo Musical

Há de se destacar que a Banda Marcial Municipal Cruzeiro do Sul desempenha um papel importante no município, oferecendo benefícios culturais, sociais e educacionais. Sua importância pode ser destacada em vários aspectos, dentre eles cultura, tradição, educação, disciplina e integração social. A Banda Marcial Municipal Cruzeiro do Sul mantém viva as tradições musicais locais e nacionais, participando de eventos cívicos como desfiles, festividades municipais, celebrações de datas comemorativas, campeonatos de níveis estadual e nacional, promovendo a inclusão social e envolvendo jovens de diferentes origens e classes sociais em uma atividade que requer cooperação, fortalecendo o sentido de comunidade e de pertencimento. Portanto, além do entretenimento, a Banda Marcial Municipal Cruzeiro do Sul contribui para o desenvolvimento pessoal dos seus integrantes e para o fortalecimento da identidade cultural e social do município. Por suas contribuições incontestáveis, tanto no âmbito cultural quanto educacional, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e apreço.

Diante do exposto acima, requeiro à Vossa Excelência, após ouvir o plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Aplauso ao Maestro da Banda Marcial Municipal Cruzeiro do Sul, André Ricardo Delsin, extensivo à todos os integrantes.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de setembro de 2024.

Alan João Orlando  
Autor

João Lázaro Batista  
Subscritor

Luciane Lourenço Pereira de  
Sousa  
Subscritor





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Marcelo Nery de Oliveira  
Subscritor

Marcelo Ozelin  
Subscritor

Pedro Celso Wanderley de Melo  
Subscritor

Priscila Franco de Oliveira  
Subscritor

Renato Pires da Rosa  
Subscritor

Ricardo Luís Patroni  
Subscritor

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Subscritor

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Subscritor

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, João Lázaro Batista, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Nery de Oliveira, Marcelo Ozelin e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **10LQD-YCIX-05YVT-EMXIZ-ZBEIN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Moção de Aplauso Nº 51/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 26/09/2024 09:17:41  
**Hash Interno:** utfhzqji3vbguecu2plfdtqtmpze8oy9112due8a



**Chave de Verificação**

**I0LQD-YCYIX-05YVT-EMXIZ-ZBEIN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	<b>Assinado</b> em 27/09/2024 13:11
386.***.***-77	Alan João Orlando	<b>Assinado</b> em 27/09/2024 11:49
112.***.***-00	João Lázaro Batista	<b>Assinado</b> em 27/09/2024 23:27
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	<b>Assinado</b> em 27/09/2024 13:02
094.***.***-82	Marcelo Nery de Oliveira	<b>Assinado</b> em 30/09/2024 15:36
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	<b>Assinado</b> em 30/09/2024 08:37
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 27/09/2024 12:13
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	<b>Assinado</b> em 27/09/2024 14:12
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	<b>Assinado</b> em 30/09/2024 14:07
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	<b>Assinado</b> em 27/09/2024 16:02
195.***.***-68	Pedro Celso Wanderley de Melo	<b>Assinado</b> em 30/09/2024 14:21

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, João Lázaro Batista, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Nery de Oliveira, Marcelo Ozelin e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **I0LQD-YCYIX-05YVT-EMXIZ-ZBEIN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

